

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 056 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a indicação de unidade para Centro de Referência em Cardiologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 170ª Reunião (123ª Ordinária), realizada no dia 27/11/2006, e;

CONSIDERANDO que a PT/SAS/MS nº 409 de 03 de agosto de 2005, credenciou o Hospital Universitário Francisca Mendes em 04 Serviços Assistenciais em Cardiologia, de acordo com a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO que o Hospital Universitário Francisca Mendes contempla as exigências da Portaria SAS/MS Nº 210 de 15.06.2004 para ser indicado como Centro de Referência em Cardiologia e exercer o papel auxiliar, de caráter técnico, ao gestor do SUS nas políticas de atenção em patologia cardiovascular;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pela Drª **Luiza de Vasconcelos Dias Mendonça**, Coordenadora Estadual de Média e Alta Complexidade a respeito do desempenho técnico e gerencial desta unidade, de acordo com os parâmetros estabelecidos para a referida indicação;

RESOLVE:

CONSENSUAR a indicação do Hospital Francisca Mendes para se habilitar como Centro de Referência em Cardiologia no Estado do Amazonas, junto à Coordenação Geral de Alta Complexidade, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde/MS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Novembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056, datada de 27 de Novembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 056 DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a indicação de
unidade para Centro de
Referencia em Cardiologia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS –
CIB/AM**, na sua Reunião 170ª Reunião (123ª
Ordinária), realizada no dia 27/11/2006, e;

CONSIDERANDO que a PT/SAS/MS nº
409 de 03 de agosto de 2005, credenciou o Hospital
Universitário Francisca Mendes em 04 Serviços
Assistenciais em Cardiologia, de acordo com a
Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta
Complexidade;

CONSIDERANDO que o Hospital
Universitário Francisca Mendes contempla as
exigências da Portaria SAS/MS Nº 210 de 15.06.2004
para ser indicado como Centro de Referencia em
Cardiologia e exercer o papel auxiliar, de caráter
técnico, ao gestor do SUS nas políticas de atenção
em patologia cardiovascular;

CONSIDERANDO as argumentações
técnicas apresentadas pela Drª **Luiza de
Vasconcelos Dias Mendonça**, Coordenadora
Estadual de Media e Alta Complexidade a respeito do
desempenho técnico e gerencial desta unidade, de
acordo com os parâmetros estabelecidos para a
referida indicação;

RESOLVE:

CONSENSUAR a indicação do
Hospital Francisca Mendes para se habilitar como
Centro de Referencia em Cardiologia no Estado do
Amazonas, junto à Coordenação Geral de Alta
Complexidade, do Departamento de Atenção
Especializada, da Secretaria de Atenção à
Saúde/MS.



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Novembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON D. ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056, datada de 27 de Novembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde